



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1171/2011, 14 de dezembro de 2011.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **81.870,48** (oitenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 01511..... R\$ 63.040,27

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais - INSS– 01511..... R\$ 18.830,21

**TOTAL ..... R\$ 81.870,48**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01511 – Taxa pela Prestação de Serviço..... R\$ 81.870,48

**TOTAL..... R\$ 81.870,48**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 12 / 11

Página: 05